



LEI Nº 3.100/2005

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

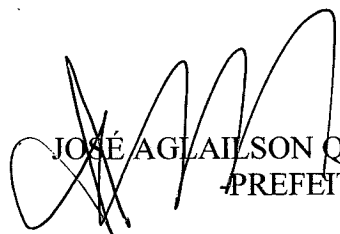
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE AO Exmº Sr. **SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA**, atualmente exercendo o mandato de Senador da República, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco e ao nosso Município na área política e social.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 18 de abril de 2005.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-